

## DEVOLUÇÃO DE EQUIPAMENTOS – ESCOLA DIGITAL 2023/2024

Avisam-se os encarregados de educação dos alunos do Agrupamento que o processo de devolução dos equipamentos decorrerá na Escola Básica e Secundária de Canelas, no gabinete da Escola Digital, de acordo com o cronograma abaixo apresentado, para os alunos que estejam nas seguintes situações:

1. Quando os alunos tenham completado o ciclo ou nível de ensino a que se destinam os equipamentos a fornecer ou a escolaridade obrigatória (**no final do 9º e 12º ano**);
2. Nas situações de **transferências** de alunos para outro AE/EnA distinto;
3. Em caso de aplicação de medidas disciplinares sancionatórias ao aluno que determinem a «**transferência de escola**», previstas, respetivamente, nas alíneas d) e e) do n.º 2 do artigo 28º do Estatuto do Aluno e Ética Escolar, aprovado pela Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro, na sua redação atual;
4. Com a **saída do aluno do ensino público**.

## CALENDARIZAÇÃO DO PROCESSO DE ENTREGA DE EQUIPAMENTOS

A devolução dos equipamentos decorrerá de acordo com a seguinte calendarização:

	9:00 – 11:00	11:00 – 13:00	14:30 – 17:00
<b>2 de julho</b> terça-feira	9º A 9º B	9º C 9º D	9º E 9º F
<b>3 de julho</b> quarta-feira	9º G 9º H	9º I 9º J	9º K
<b>4 de julho</b> quinta-feira	12º A 12º B	12º C 12º D	12º E 12º F
<b>5 de julho</b> sexta-feira	Transferências de escola ou saída do ensino público		

## AVALIAÇÃO DO ESTADO DO EQUIPAMENTO

1. No ato de entrega do equipamento, o encarregado de educação tem de **devolver**:
  - 1.1. Auto de entrega (impresso fornecido quando recebeu o equipamento);
  - 1.2. Computador portátil;
  - 1.3. Mochila;
  - 1.4. Transformador;
  - 1.5. Auscultador com microfone (*Headset*).
  - 1.6. *Hotspot* (caso haja);
  - 1.7. Cartão SIM.

2. O equipamento informático **terá de ser entregue, acautelando-se as seguintes condições:**
- **Computador devidamente higienizado, cumprindo os cuidados de limpeza;**
  - Remover qualquer palavra-passe que limite o acesso ao computador (BIOS, Disco, Windows);
  - Remover todas as palavras-passe guardadas no browser (Edge, Chrome...);
  - Remover todos os programas licenciado a nível pessoal;
  - Remover todos os ficheiros pessoais (documentos, imagens, fotografias, músicas, vídeos).

Caso se verifique que a utilização do Kit Digital não se encontra nas condições que resultam de um uso responsável e prudente (nomeadamente, dispositivo partido, desmontado...), será efetuado o registo da ocorrência e não será aceite a devolução.

3. Aos casos não referidos nos pontos anteriores, são aplicáveis à presente cedência de equipamentos para o acesso e a utilização de recursos didáticos e educativos digitais, as disposições constantes dos artigos 1129º a 1137º do Código Civil, relativas ao contrato de comodato.

## INCUMPRIMENTO

### 1. A não entrega do Kit Tecnológico emprestado implica:

- o impedimento de atribuição de novos equipamentos ao aluno;
- a participação às autoridades policiais/Ministério Público;
- a não devolução dos equipamentos em bom estado, ou a não devolução do conjunto, ou de parte dos equipamentos, resultará no acionamento de obrigações contratualmente previstas por perda ou deterioração dos bens e equipamentos, de acordo com o Auto de Entrega (pontos 2, 3, 5, 9, 10).

### NOTA IMPORTANTE:

#### ENQUANTO ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO ESTE É RESPONSÁVEL PELOS DANOS NO EQUIPAMENTO

Nos termos do acordo fixado aquando da assinatura do auto de entrega, o " encarregado de Educação subcessionário obriga-se a zelar pela conservação dos bens e equipamentos que lhe são cedidos por comodato (empréstimo), devendo restituí-los no fim do período indicado nos pontos anteriores nas condições que resultam de um uso responsável e prudente, sob pena do acionamento de obrigações contratualmente previstas por perda ou deterioração dos bens e equipamentos". Ainda nos termos do acordo, "o Encarregado de Educação subcessionário obriga-se, ainda, a suportar todas as despesas devidas pela recuperação dos bens ou equipamentos sempre que os danos advenham de mau uso ou negligência na sua conservação".

Canelas, 21 de junho de 2024

O Diretor

  
